

COMUNICADO SOBRE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COM SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ BAIXADA, INAPTA OU SUSPENSA.

Os responsáveis legais pelas pessoas jurídicas listadas abaixo, bem como o Economista mencionado, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, para se manifestarem por e-mail coreconpr@coreconpr.gov.br ou WhatsApp (41) 98419-4807 junto ao Corecon PR, **caso não desejem o cancelamento do registro.**

Uma vez cancelado, o registro **poderá ser reativado** posteriormente, caso a pessoa jurídica retome suas atividades comerciais ou o Economista regularize a situação de seu CPF.

Nos termos da **Consolidação Normativa do Conselho Federal de Economia**, considerando a comprovação da inaptidão ou baixa das pessoas jurídicas, bem como o cancelamento do CPF junto à Receita Federal, e ainda a presunção de não exercício de atividades técnicas sujeitas a registro no Corecon PR, **torna-se viável o cancelamento dos registros** das empresas e do Economista abaixo identificados.

A decisão será submetida ao Plenário deste Conselho, observando-se os requisitos administrativos aplicáveis. Ficam os interessados **intimados, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.784/99**, para ciência da decisão e apresentação de eventuais manifestações.

Pessoas Jurídicas

- CVL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: **398.622/0001-**
 - DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TÉCNICA E FINANC. DE EMP
CNPJ: **.062.420/0001-**
 - ASSES ECONOMIA E INFORMATICA S/C LTDA
CNPJ: **.214.603/0001-**
-

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone/whats: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Setor de Registro/Financeiro (41) 98855-2497 whats

Setor de Fiscalização/Cancelamento (41) 98419-4807 whats